

GUIA

**ORIENTAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO
DE CARGA HORÁRIA PARA DISCIPLINAS
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EAD**





sted

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS
NA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reitor

Fernando Carvalho Silva

Vice-Reitor

Leandro Silva Soares

Diretoria de Tecnologias na Educação

Patrícia Maria Abreu Machado

Chefe da Divisão Administrativa

Caroline Rocha Monteiro

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fábio José de Castro e Lima

Chefe da Divisão Pedagógica

Judith Rafaelle Oliveira Pinho

Equipe Técnica

Alessandra Viana Natividade Oliveira

Joseane de Oliveira

Rita de Cassia Bastos Cirqueira Costa

Samia Barros Fernandes

Sylvania Cavalcante de Sa

Copyright © 2025 by Diretoria de Tecnologias na Educação - UFMA

Diretoria de Tecnologias na Educação

ORIENTAÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EAD./ Diretoria de Tecnologias na Educação - São Luís: UFMA, 2024.

11 f.

1. Guia. I.UFMA. II Título.

CDU (036)

**Elaborada por Sylvania Cavalcante de Sa – CRB-13/449
Bibliotecária**

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste material pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, microimagem, gravação ou outro, sem permissão do autor.

SOBRE OS AUTORES

JOSEANE DE OLIVEIRA SANTOS

Professora externa do curso de Administração (EAD), da Superintendência de Tecnologias na Educação (STED) na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Possui graduação em Administração pelo Instituto Maranhense de Ensino e Cultura (IMEC), é especialista em Docência em Administração Pública pela Faculdade Serra Geral, pós-graduanda em Informática na Educação pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA). Atuou supervisora administrativa e assistente de RH (setor Treinamento e Desenvolvimento), no Grupo Mateus (2011- 2014), foi secretária geral na UNASUS/UFMA de (2014 a 2018), professora revisora e tutora entre os períodos de 2021 e 2023 no curso de Administração da STED - UFMA. Atualmente, supervisora EAD e de produção no pedagógico da STED/UFMA e atua como supervisora de produção de monitoramento na UV/UFMA.

JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO

Professora adjunta (Nível - C -3) do Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Possui graduação em Odontologia (2004) e mestrado e doutorado em Saúde Coletiva pela UFMA. É especialista em Odontologia em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília (UNB), especialista em Docência do Ensino Superior pela UFMA, especialista em Gestão Pedagógica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e especialista em Estatística pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). É professora dos programas de pós-graduação da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família - RENASF (UFMA/FIOCRUZ) e de Saúde Coletiva (UFMA). É consultora ad hoc da Journal Health NPEPS e da Fapema. Fellow Faimer Brasil - 2015. Atuou como membro do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Maranhão (2012 - 2019). Foi coordenadora do curso técnico em saúde bucal da então Escola Técnica do SUS (2011-2013). Foi coordenadora pedagógica de cursos a distância e coordenadora de pesquisa na UNASUS/UFMA (2010 - 2020). Atualmente, ocupa a chefia da Divisão Pedagógica da Diretoria de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão.



Orientações para distribuição de carga horária para disciplinas dos cursos de graduação em EAD

APRESENTAÇÃO

O [Censo da Educação Superior de 2023](#) aponta dados importantes como este: para o ano de 2023, 66% dos alunos ingressantes na educação superior são da modalidade à distância. Entre 2013 e 2023, o número de ingressos variou negativamente (-24,6%) nos cursos de graduação presencial e, nos cursos a distância, aumentou 543,1%.

Com relação aos alunos concluintes, esse número de estudantes em cursos de graduação presencial teve queda de -2,5% em relação a 2022, enquanto na modalidade à distância houve o crescimento de 22,2% para o mesmo período.

Na análise dos microdados desse censo, observarmos que, entre os cursos na modalidade EAD da UFMA, a taxa de desistência acumulada entre o período de 2014 a 2023 é de 60%, enquanto a taxa de conclusão [acumulada é de 39%](#).

O Censo da Educação a Distância, em seu relatório analítico da aprendizagem a [distância no Brasil do ano de 2023](#) traz elementos importantes das boas práticas dos cursos que obtiveram nota 5 na avaliação do ENAD, no que se refere às práticas de gestão dos cursos, de elaboração de conteúdos e de docência.

Diante dessas informações, o objetivo da construção desse documento é definir diretrizes para distribuição equitativa e eficaz da carga horária das disciplinas em cursos de graduação na modalidade EAD, visando incorporar boas práticas para garantir a qualidade da oferta das disciplinas para os cursos de graduação na modalidade EAD da UFMA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para distribuição de carga-horária de disciplinas na modalidade EAD, deve-se considerar:

- Início e término de semestre letivo de acordo com o calendário acadêmico, no caso de cursos de graduação. Para cursos de pós-graduação, deve-se considerar o cronograma de cada curso;
- O perfil dos alunos, incluindo suas necessidades e expectativas.

- Reconhecer as particularidades da modalidade EAD, como a flexibilidade de horários e a necessidade de autonomia dos alunos.
- **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 47.** Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
- Artigos 101 a 105, da Resolução nº 1.892-CONSEPE, de 28 de junho de 2019

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- Carga horária total da disciplina;
- Duração do bloco;
- Objetivo educacional e grau de complexidade das disciplinas;
- Tipos de recursos disponíveis e necessidade de construção de recursos autorais;
- Parâmetro de tempo de estudo: 2h por dia por disciplina;
- Agendamento de avaliações de reposição e final fora do período de duração regular de uma disciplina.

PARÂMETROS PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS NO SEMESTRE LETIVO

O semestre letivo regular tem duração de dezessete semanas, as disciplinas deverão iniciar na segunda semana (S2), sendo a primeira semana destinada ao acolhimento discente e a última semana destinada às atividades de TCC, entrega de relatórios de estágio, monitoria, dentre outros. Cada bloco de disciplina terá cinco semanas de duração.

Abaixo, apresentamos uma representação visual da distribuição da carga horária nas semanas. Perceba que, a cada crédito de 15 horas, o estudante deverá destinar 2 horas de estudo, de modo que uma disciplina de 15 horas deverá durar em uma semana e uma disciplina de 30 horas deverá durar por duas semanas. As atividades de avaliação de reposição (R) e final (F) não deverão constar na carga horária da disciplina.

Note que uma disciplina de carga horária mais extensa poderá se estender por mais de um bloco, assim, é recomendado que disciplinas de carga horária mais elevada não se iniciem no bloco 3.

Quadro 1 - Distribuição de Carga horária para disciplinas em EAD

		SEMESTRE																	
Carga-horária / duração	Disciplinas	BLOCO 1						BLOCO 2						BLOCO 3					
		S 1	S 2	S 3	S 4	S 5	S 6	S 7	S 8	S 9	S 10	S 11	S 12	S 13	S 14	S 15	S 16	S 17	
15	Acolhimento Discente		R	F															
30				R	R														
45					R		F												
60						R	F												
75								R	F										
90									R	F									
105										R	F								
120											R	F							

Fonte: Autoria própria.

É fortemente recomendado não ofertar mais de 02 disciplinas por bloco ou mais de 06 disciplinas por semestre.

Para os períodos de férias, teremos 10 semanas, conforme pode ser observado no **quadro 2**.

Quadro 2 - Distribuição de disciplinas no período de férias

		PERÍODO DE FÉRIAS										
Carga-horária/ duração	Disciplinas	05-10/1	12-17/1	19-24/1	26-31/1	02-07/2	09-14/2	16-21/2	23-28/2	02-07/2	09-14/2	
15		S1		S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10
30	Disciplinas											
45												
60												
75												
90												
105												
120												

Fonte: Autoria própria.



Vejamos abaixo uma representação prática de distribuição de disciplinas por semestre. Note que a opção de iniciar as disciplinas de 105 horas até o bloco 2 se deve ao fato de que, para essa carga horária, são necessárias, minimamente, sete semanas de estudo do aluno. Além disso, também é necessário planejar tempo para realização de atividades de reposição e final em atendimento à resolução [CONSEPE 1892/2029.](#)

Quadro 3 - Exemplo de semestre padrão para um curso de graduação na modalidade EAD da UFMA

Datas	→	17 - 22/03	24 - 29/03	31/03 - 05/04	07 - 12/04	14 - 19/04	22 - 26/04	28/04 - 03/05	05 - 10/05	12 - 17/05	19 - 24/05	26 - 31/05	02 - 07/06	09 - 14/06	16 - 21/06	23 - 28/06	30 - 08/07
Disciplinas	Carga-horária/duração	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17
Disciplina 1	105								R	P							
Disciplina 2	45				R	P											
Disciplina 3	105													R	P		
Disciplina 4	60															R	P
Disciplina 5	105												R	P			
Disciplina 6	60														R	P	

Fonte: Autoria própria.

Semestre padrão criado para exemplificar o material, a cada semestre as datas se modificam e as disciplinas deverão ser ajustadas conforme características do PPC de cada curso.

Para o planejamento das atividades de avaliação devemos considerar os seguintes pontos:

O Art. 147 da Resolução CONSEPE 1892/2019 versa que o docente aplicará 3 (três) avaliações regulares por disciplina ministrada, sendo obrigatório que uma destas avaliações seja escrita.

§ 1º O estudante que não comparecer a uma avaliação terá nota igual a 0,0 (zero) nesta avaliação, mesmo que ela seja de reposição ou final.

§ 2º O estudante tem direito à reposição da avaliação em que obteve o menor rendimento, desde que sua média aritmética nas 3 (três) avaliações regulares seja igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete).

§ 3º A reposição abrange o conteúdo da unidade referente à avaliação na qual o estudante apresentou o menor rendimento.

§ 4º Ao estudante que, após a realização da avaliação de reposição, considerando as 3 (três) maiores notas obtidas, alcançar média aritmética inferior a 7,0 (sete) e superior ou igual a 4,0 (quatro), é garantido realizar uma avaliação final.

§ 5º A avaliação final será realizada após o decurso de um prazo de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial do estudante.

Na prática, a data de realização da Avaliação Final deve ser 03 (três) dias após a divulgação da nota pelo tutor.

RECOMENDAÇÕES

Recomendamos algumas práticas para a distribuição de carga horária de disciplinas.

- Planejar a realização de atividades avaliativas das disciplinas sem sobreposição de entregas;
- Verificar o calendário de feriados nos municípios dos polos para agendar encontros presenciais;
- Utilizar a planilha de distribuição de semanas do semestre para agendar datas de início e término de disciplinas, considerando sua carga horária.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2023:** notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_escolar_2023.pdf>. Acesso em: 05 maio 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior:** Microdados do Censo da Educação Superior. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em: 05 maio 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Painel Estatístico:** senso da Educação Superior. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>>. Acesso em: 05 maio 2025.

BRASIL. Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED). **Censo da Educação Superior.** Brasília, DF: ABED, 2025. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>>. Acesso em: 05 maio 2025.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. **RESOLUÇÃO N° 1892-CON SEPE,** 28 de junho de 2019. Aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Disponível em: <<https://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/tITnYagWIHG5N2t.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2025.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. Superintendência de Educação a Distancia (STED). **Programação semestral.** Disponível em: <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZM1IPbmkGtIINmwIH6QJ2BQN0DEGP5Ffx6-uIXXun8w/edit?gid=1258918460#gid=1258918460>>. Acesso em: 05 maio 2025.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. Superintendência de Educação a Distancia (STED). **Feriados municipais.** Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1ln-nd-YCgYNN0A3xL_8vjFbX3NhmtR_v/edit>. Acesso em: 05 maio 2025.



sted

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS
NA EDUCAÇÃO



WEBSITE: portalpadrao.ufma.br/dted



EMAIL: dted@ufma.br



TELEFONE: (98) 32728057